



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
Ata – Reunião Ordinária – 2º Período – 19ª Legislatura  
04 de outubro de 2021

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2021, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram reunidos na Sala de Reunião das Comissões, os parlamentares Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Francisco Rodrigues da Costa e Adhemar Alves de Freitas Jr, para na ocasião realizarem a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Declarada iniciada, o presidente **Fábio Hernandez** inicia o trabalho de discussão e votação de matérias da pauta. Dando início, pôs em discussão o **Projeto de Lei nº 25/2021**, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral. Após discussão, **os vereadores concordaram e votaram pela constitucionalidade** do projeto de lei. Em seguida, foi colocado em discussão a matéria de **nº 28/2021**, projeto de lei de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva. Em votação, os membros da comissão **concordaram e votaram pela constitucionalidade** do projeto. Logo após, foi discutido as matérias de outorga de Títulos de Cidadão Imperatrizense e Medalhas do Mérito Legislativo. **Sem objeções**, todas as matérias de honraria foram **votadas como constitucional** sendo os **Projetos de Decretos Legislativos nºs 10/2021, 11/2021, 12/2021, 13/2021, 14/2021 e 15/2021**. Sem perda de tempo, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 26/2021**, que dispõe sobre as normas para a concessão de títulos de reconhecimento de utilidade pública no município de Imperatriz/MA. Entretanto, o vereador João Silva pediu vista nessa matéria, ficando a deliberação da mesma para posterior reunião. Em seguida, foi discutido o **Projeto de Lei nº 39/2021**, que dispõe sobre a implantação de tratamento contra a depressão infantil e na adolescência nas Unidades Básicas de Saúde – UBS. O relator da matéria entende que o projeto

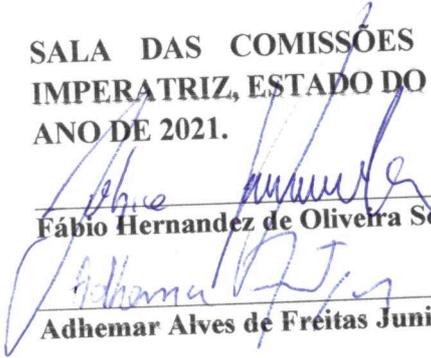


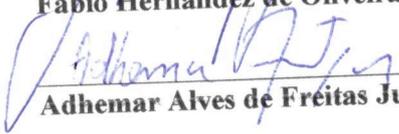
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 2º Período – 19ª Legislatura  
04 de outubro de 2021

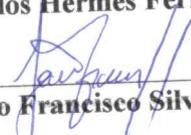
é **inconstitucional**. Em votação, os demais vereadores **concordaram com o relator** e mantiveram o **voto pela rejeição** da matéria. Dando continuidade, foi debatido o **Projeto de Lei nº 31/2021**, que institui no município de Imperatriz a “Semana Municipal de Valorização da Vida e prevenção ao suicídio, e dá outras providências. Após votação, os vereadores **concordaram pela constitucionalidade** da matéria. Encerrada as votações da matéria, o presidente da comissão inicia a designação dos novos projetos de leis que deram entrada na comissão. Designou João Francisco Silva como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 43/2021**, de autoria do vereador Flamarion Amaral. Adhemar Alves de Freitas Jr. ficou designado como relator do **Projeto de Lei nº 44/2021**, de autoria de Alexsandro Barbosa da Silva. Por fim, o vereador Márcio Renê foi designado como relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021**, de autoria da Mesa Diretora. Finalizadas as designações de relatoria, o presidente Fábio Hernandez vendo que a pauta tinha sido cumprida, deu por **encerrada** a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

  
Fábio Hernandez de Oliveira Sousa (Presidente)

  
Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidente)

Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)

  
João Francisco Silva (1º Secretário)

Márcio Renê Gomes de Sousa (2º Secretário)